



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

## ATA DE REUNIÃO

No dia nove (09) de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito (08) horas, ocorreu uma reunião online para análise e discussão sobre o relatório do primeiro trimestre de 2025, bem como outras demandas pertinentes.

### Membros Presentes

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Thales Henrique Pereira Vidal

### Pauta da Reunião:

#### 1. ANÁLISE E DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025

Destaca-se que foi realizada a reunião com todos os membros do conselho fiscal presentes, foram discutidos os seguintes temas: se os demonstrativos contábeis disponibilizados ao conselho estão atendendo a necessidade para o relatório do primeiro trimestre de 2025, se os demonstrativos contábeis estão evidenciando a real situação da empresa, quais diretrizes foram definidas para o fechamento das informações, se houve alguma diferença nos balanços patrimoniais disponibilizados, dentre outros alinhamentos pertinentes.

#### 2. ENCERRAMENTO

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 08:40hrs.

Assinaturas dos presentes:

**Ednaldo Gomes de Paiva Sodré**  
Membro do CONFISC CRC-RO-007125/O-0

**Daniele Raiane Ribeiro da Silva**  
Membro do CONFISC CRC-RO-008375/O-8

**Thales Henrique Pereira Vidal**  
Membro do CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **Thales Henrique Pereira Vidal, Conselheiro(a)**, em 09/05/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE** , Conselheiro(a), em 09/05/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva**, Conselheiro(a), em 09/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059981499** e o código CRC **413C92AA**.

---

Referência: Processo nº 0040.000008/2025-66

SEI nº 0059981499